



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 4º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

--- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de dezassete de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, tendo a constituição do Júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e oito de dezembro do ano dois mil e vinte e três, para definição dos métodos de seleção, e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar os candidatos, de acordo com o estabelecido na atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. -----

--- Estiveram presentes os seguintes elementos: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Condeixa-a-Nova, Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Pombal e Mário João Lourenço Gomes, Chefe de Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística do Município de Soure. -----

--- O Júri deliberou, por unanimidade, aplicar, aos candidatos do presente procedimento concursal, os seguintes métodos de seleção, ambos valorados de 0 a 20 valores.-----

--- Métodos de Seleção: **Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.**-----

--- **Avaliação Curricular** – visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.-----

--- Assim, a avaliação curricular dos candidatos será expressa de zero a vinte valores, bem como cada fator nela considerado, através da aplicação da seguinte fórmula:-----

-----  $AC = \frac{HA + EPG + EPE + FP}{4}$  -----

-----4-----



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Em que,-----

**AC** = Avaliação Curricular;-----

**HA** = Habilitações Académicas;-----

**EPG** = Experiência Profissional Geral;-----

**EPE** = Experiência Profissional Específica;-----

**FP** = Formação Profissional;-----

--- **Habilitações Académicas (HA)** -----

--- Neste âmbito, o Júri decidiu avaliar a titularidade do grau académico ou equiparação legalmente reconhecida, de acordo com a seguinte ponderação: -----

--- Licenciatura – 18 valores;-----

--- Mestrado – 19 valores; -----

--- Doutoramento – 20 valores. -----

--- **Experiência Profissional Geral (EPG)** -----

--- Ponderará o desempenho efetivo de funções, em cargos, carreiras e categorias para as quais seja exigível a titularidade do grau de licenciatura, na área de atividade para a qual o procedimento concursal é aberto. -----

Em que:-----

≤ 10 anos – 18 valores; -----

> 10 anos – 20 valores. -----

--- **Experiência Profissional Específica (EPE)** -----

--- Neste fator o Júri deliberou reportar-se ao desempenho efetivo de funções de direção, chefia e/ou coordenação inseridas na área para a qual o procedimento concursal é aberto, de acordo com o seguinte: -----

Não tem – 0 valores; -----

Até 3 anos – 16 valores; -----

> 3 anos e ≤ 6 anos – 17 valores; -----

> 6 anos e ≤ 9 anos – 18 valores; -----



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

> 9 anos e  $\leq$  12 anos – 19 valores. -----

> 12 anos – 20 valores. -----

**--- Formação Profissional (FP) -----**

--- Neste item o Júri tomará em consideração as ações de formação com interesse específico para a área do lugar a prover, de acordo com a sua duração, relevantes para o desempenho do cargo e relacionadas com a respetiva área de atuação.-----

--- A participação em ações de formação será classificada até um máximo de 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

--- Para efeitos de normalização, considera-se que um dia de formação é equivalente a 7 horas. -----

--- Serão consideradas “ações de formação / pós-graduação /especializações com interesse específico” as relacionadas com a área funcional do lugar a prover, nos últimos 5 anos. ----

--- Todas as ações que não se enquadrem nas anteriores serão consideradas “ações sem interesse” e não serão valorizadas. -----

--- Ações de Formação com interesse específico: -----

----- Até 50 horas – 14 valores; -----

----- > 51 horas e  $\leq$  100 horas – 16 valores; -----

----- > 101 horas e  $\leq$  150 horas – 18 valores; -----

----- > 150 horas – 20 valores. -----

**--- Entrevista Pública de Seleção (EPS) -----**

--- A entrevista pública de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, e a sua valoração resultará da soma das pontuações obtidas em cada um dos fatores a seguir indicados: -----

--- *Qualidade da experiência profissional e interesse e motivação profissionais*, que ponderará, atendendo às responsabilidades e complexidade dos objetivos a prosseguir, o currículo e o percurso profissionais do candidato, de um modo global, bem como os seus conhecimentos no âmbito de aspetos legais e organizativos inerentes ao cargo a prover, o



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

interesse do candidato pelas funções inerentes ao cargo, e, finalmente, a sua motivação profissional: -----

Excelente – 5 valores; -----

Muito Bom – 4 valores; -----

Bom – 3 valores; -----

Regular – 2 valores; -----

Não satisfatório – 1 valor. -----

--- **Sentido Crítico**, que ponderará a perceção e capacidade de análise crítica do candidato e respetiva fundamentação das decisões perante situações hipotéticas ou reais e sobre as estruturas organizacionais em geral e sobre aquela onde o candidato pretende inserir-se, de forma a avaliar a sua capacidade de melhoramento e de implementação de novas estratégias, tendo em vista a otimização do serviço a prestar: -----

Excelente – 5 valores; -----

Muito Bom – 4 valores; -----

Bom – 3 valores; -----

Regular – 2 valores; -----

Não satisfatório – 1 valor; -----

--- **Capacidade de liderança e de orientação de pessoas**, que ponderará a apetência do candidato para o exercício de funções de liderança, coordenação e orientação de pessoas na perspetiva das atividades e dos recursos humanos relativos ao serviço do cargo a prover: -----

Excelente – 5 valores; -----

Muito Bom – 4 valores; -----

Bom – 3 valores; -----

Regular – 2 valores; -----

Não satisfatório – 1 valor. -----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

--- *Capacidade de expressão e de comunicação*, que ponderará, com base nas respostas dadas, a capacidade de comunicação oral, de síntese e de sistematização e ainda a clareza de raciocínio do candidato: -----

Excelente – 5 valores; -----

Muito Bom – 4 valores; -----

Bom – 3 valores; -----

Regular – 2 valores; -----

Não satisfatório – 1 valor. -----

--- A classificação em cada fator de apreciação resultará da média aritmética simples das pontuações atribuídas por cada um dos elementos do Júri. -----

--- **Classificação Final:** -----

--- A classificação final será expressa em valor numérico, na escala de 0 a 20 valores, e será determinada pela aplicação da seguinte fórmula: -----

----- $CF = (AC \times 40\%) + (EPS \times 60\%)$ -----

Em que: -----

**CF** = Classificação Final; -----

**AC** = Avaliação Curricular; -----

**EPS** = Entrevista Pública de Seleção. -----

--- Em caso de igualdade de classificação final, serão considerados pela ordem apresentada os seguintes critérios de desempate: -----

--- 1º – o maior número de anos de experiência profissional na administração pública; -----

--- 2º – o maior número de anos na carreira de Técnico Superior; -----

--- 3º – o maior número de anos de experiência profissional na área funcional do cargo a prover. -----

Serão considerados não aprovados os candidatos que, no cômputo dos métodos de seleção, obtiverem uma pontuação inferior a 10 valores, considerando-se a pontuação mínima de 9,50 valores por arredondamento. -----

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, criar os modelos correspondentes à Avaliação



**MUNICÍPIO DE SOURE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Curricular e à Entrevista Pública de Seleção, apensos à presente ata e que dela farão parte integrante. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente

MARIA ADELAIDE  
MONTENEGRO  
CARDOSO  
SALVADOR COELHO

Assinado de forma digital por  
MARIA ADELAIDE  
MONTENEGRO CARDOSO  
SALVADOR COELHO  
Dados: 2024.02.27 17:53:16 Z

Assinado por: **PEDRO MIGUEL DINIS FERNANDES  
GOMES CARRANA**  
Num. de Identificação: 10166606  
Data: 2024.02.27 18:57:44+00'00'

O 1º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_

Assinado por: **Mário João Lourenço Gomes**  
Num. de Identificação: 04490415  
Data: 2024.02.27 14:28:36+00'00'

O 2º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DESOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

**Subunidade Orgânica de Recursos Humanos**  
**Procedimento Concursal para Provisamento de Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Educação e Juventude**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR POR ITENS**

NOME DOS CANDIDATOS	HA =Habilitações Acadêmicas		EPG = Experiência Profissional Geral		EPE = Experiência Profissional Específica				FP = Formação Profissional						
	Licenc. 18 Val.	Mestrado 19 Val.	Dout. 20 Val.	≤ 10 anos 18 Val.	> 10 anos 20 Val.	Não tem 0 Val.	Até 3 anos 16 Val.	> 3 anos e ≤ 6 anos 17 Val.	> 6 anos e ≤ 9 anos 18 Val.	> 9 anos e ≤ 12 anos 19 Val.	> 12 anos 20 Val.	Até 50 horas 14 Val.	> 51 horas e ≤ 100 horas 16 Val.	> 101 horas e ≤ 150 horas 18 Val.	> 150 horas 20 Val.

**O Júri,**  
 MARIA ADELAIDE  
 MONTENEGRO  
 CARDOSO SALVADOR  
 COELHO

Assinado de forma digital por  
 MARIA ADELAIDE  
 MONTENEGRO  
 CARDOSO SALVADOR  
 SALVADOR COELHO  
 Dados: 2024.02.27 17:55:33 Z

Assinado por: PEDRO MIGUEL DINIS FERNANDES GOMES CARRANA  
 Num. de identificação: 10156606  
 Data: 2024.02.27 18:59:24+00'00"

Assinado por: Mário João Lourenço Gomes  
 Num. de identificação: 04490415  
 Data: 2024.02.27 14:29:28+00'00"



MUNICÍPIO DE SOURS  
CÂMARA MUNICIPAL

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Educação e Juventude

AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DOS CANDIDATOS	HA =Habilitações Académicas	EPG = Experiência Profissional Geral	EPE = Experiência Profissional Específica	FP = Formação Profissional	AC=(HA+EPG+EPE+FP)/4

MARIA ADELAIDE  
MONTENEGRO CARDOSO  
SALVADOR COELHO

O Júri,

Assinado de forma digital por  
MARIA ADELAIDE MONTENEGRO  
CARDOSO SALVADOR COELHO  
Dados: 2024.02.27 17:56:41 Z

Assinado por: PEDRO MIGUEL DINIS FERNANDES GOMES CARRANA  
Num. de identificação: 17166606  
Data: 2024.02.27 18:55:40:00

Assinado por: Mário João Lourenço Gomes  
Num. de identificação: 04490415  
Data: 2024.02.27 14:30:52+00'00"





MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

**Subunidade Orgânica de Recursos Humanos**

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau para a Unidade Orgânica de Educação e Juventude

**PROVA DE ENTREVISTA PÚBLICA DE SELEÇÃO**

NOME DOS CANDIDATOS	1	2	3	4	1 + 2 + 3 + 4
	Qualidade da experiência profissional e interesse e motivação profissionais Valores	Sentido Crítico Valores	Capacidade de liderança e de orientação de pessoas Valores	Capacidade de expressão e de comunicação Valores	Total Valores

O Júri, **MARIA ADELAIDE**  
**MONTENEGRO**  
**CARDOSO**  
**SALVADOR COELHO** Dados: 2024.02.27 17:58:05 Z

Assinado de forma digital por  
MARIA ADELAIDE  
MONTENEGRO CARDOSO  
SALVADOR COELHO

Assinado por: PEDRO MIGUEL DINIS FERNANDES GOMES CARRANA  
Num. de identificação: 10166606  
Data: 2024.02.27 15:00:30+00'00"

Assinado por: Mário João Lourenço Gomes  
Num. de identificação: 04490415  
Data: 2024.02.27 14:51:20+00'00"